



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar valor de R\$ 15.000,000 (Quinze mil reais), servindo de recurso a anulação parcial de dotações.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Aramaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.717/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), na seguinte rubrica:

8 - Secretaria Assistência Social, Trabalho e Cidadania
08.2 – Fundo Municipal Assistência Social
1069 – Investimentos CRAS
449051000000- Obras e Instalações (5803)R\$15.000,00
FR 1169 – FMAS - PISO GAUCHO ESPECIAL

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a anulação parcial da seguinte dotação.

8 - Secretaria Assistência Social, Trabalho e Cidadania
08.2 – Fundo Municipal Assistência Social
1069 – Investimentos CRAS
449051000000- Obras e Instalações (4919)R\$15.000,00
FR 1500 – RECURSO LIVRE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

**Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!